



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, **nos termos do art. 68, § 4º, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e art. 157 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral)**, destacando os termos do art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020), **CONVOCA** todos os Vereadores desta Augusta Casa de Leis para a **Sessão Extraordinária** que realizar-se-á no dia **09/12/2024 (segunda-feira) a partir das 20h**, cuja pauta a ser discutida e votada segue abaixo.

Colatina – ES, 06 de dezembro de 2024.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONFORME ART. 157 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

- **Projeto de Lei nº 104/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Colatina para o exercício financeiro de 2025.”.

Colatina – ES, 06 de dezembro de 2024.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**